



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

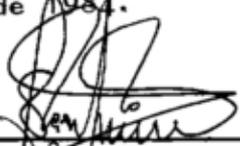
RESOLUÇÃO Nº CD/ 88 /84

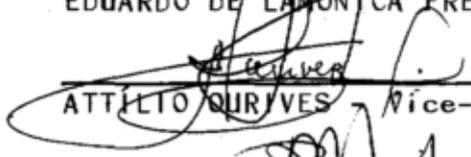
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/89/84 DE 26/10/84;

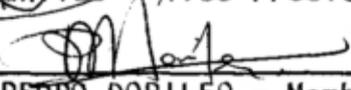
**R E S O L V E :**

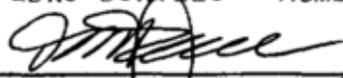
ARTIGO 1º - Fica homologado o Convênio nº 012/84 celebrado em 27/09/84, entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e Cultura, com a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para implantação e execução das "Ações Integradas de Saúde no Estado de Mato Grosso".

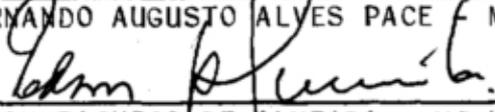
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1984.

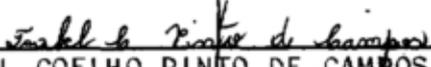
  
EDUARDO DE LAOURA FREIRE - Presidente

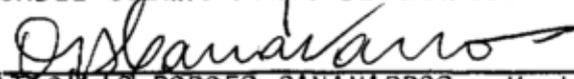
  
ATÍLIO QUIRIVES - Vice-Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro